



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 245/2015-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 185/2015, que “Dispõe sobre a autorização de repasse de recurso financeiro ao Convênio nº 141/PGE-2014, firmado entre a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERRO e a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi - AASCAM.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de novembro de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 05/11/15
Horas 08 : 42.
Por Jaés



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 185/2015

Dispõe sobre a autorização de repasse de recurso financeiro ao Convênio nº 141/PGE-2014, firmado entre a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERRO e a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi - AASCAM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros, no valor de R\$ 170.687,00 (cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais), ao Convênio nº 141/PGE-2014, firmado entre a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERRO e a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi - AASCAM, para cumprimento do objeto e consecução das ações previstas no Plano de Aplicação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de novembro 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO